



**DECRETO MUNICIPAL Nº 048/2017, DE 13 DE OUTUBRO DE 2017.**

**DECRETA PONTO FACULTATIVO EM TODO O MUNICÍPIO DE MUANÁ, NOS DIAS 16 E 23 DE OUTUBRO DE 2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Excelentíssimo Prefeito Municipal de Muaná, Estado do Pará, **SÉRGIO MURILO DOS SANTOS GUIMARÃES**, no uso de suas atribuições por Lei e em correspondência com o artigo 92, inciso IX e XIV, da Lei Orgânica Municipal de Muaná, e demais dispositivos atinentes a matéria:

**CONSIDERANDO** que no dia 15 de Outubro de 2017, se realizará no Município de Muaná, Estado do Pará, o Círio de Nossa Senhora de Nazaré de Muaná,

**CONSIDERANDO** que no dia 23 de Outubro de 2017, se realizará o recírio de Nossa Senhora de Nazaré, de Muaná,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica decretado ponto facultativo os dias 16 e 23 de Outubro do ano em curso, não havendo expediente nas repartições públicas municipais e autarquias, em todo o Município de Muaná, Estado do Pará, em virtude das comemorações do Círio de Nossa Senhora de Nazaré, no Município de Muaná, Estado do Pará.

**Art. 2º** - Os servidores lotados nas áreas de serviço considerados essenciais à população (saúde, limpeza pública etc...) deverão obedecer ao escalonamento determinado pelos titulares das respectivas Secretarias.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**  
**Gabinete do Prefeito, Município de Muaná, Pará, em 13 de outubro de 2017.**

**SÉRGIO MURILO DOS SANTOS GUIMARÃES**  
Prefeito do Município de Muaná - PA

